Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 18 **/2021** **Proc.** 46390 **Of.** 311 e 312/2021

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Moção de Apoio ao PL 496/2021 de autoria do Senador Styvenson Valentim.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompeia, 29 /03/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que o Projeto de Lei N° 496/2021 de autoria do Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) que estabelece os direitos da pessoa no momento da vacinação e tipifica como CRIME infringir a ordem de prioridade na vacinação, foi aprovado no Senado Federal;

Considerando que o texto do Projeto de Lei acrescenta no Programa Nacional de Imunizações (PNI) mecanismos que garante os seguintes direitos à pessoa que está sendo vacinada: 1) presença de um acompanhante durante a vacinação; 2) registro, por qualquer meio, do momento da vacinação, desde que, ao fazê-lo, não dificulte a realização do procedimento pelos profissionais de saúde; 3) acompanhamento do ato de marcação do lote da vacina no cartão de vacinação respectivo.

Considerando que o Projeto de Lei estabelece como CRIME infringir, de qualquer modo, a ordem de prioridade da vacinação estabelecida pelo poder público, punível com pena de detenção, de um a três anos, e multa;

Considerando ainda que o Projeto de Lei aumenta a pena de um terço à metade se o agente, sabendo da irregularidade, é autoridade ou funcionário público que, de qualquer modo, contribui para a prática do crime;

Considerando que o referido Projeto de Lei obteve parecer constitucional e favorável à sua aprovação;

Considerando que o referido PL agora tramita na Câmara dos Deputados com a mesma identificação (PL N°496/2021);

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 18/2021

REQUEIRO, ante o exposto e nos termos do Capítulo IV, do Artigo 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis que, após ouvido o Douto Plenário, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,** encaminhe MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Deputado Arthur Lira – Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando total e irrestrito apoio à aprovação do Projeto de Lei N° 496/2021, o mais rápido possível.

Solicito, ainda, que dê ciência desta MOÇÃO DE APOIO à Excelentíssima Senhora Deputada Bia Kicis (PSL/SP) – Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Carlos Rogério Barbosa
Vereador